



Universidade do Minho

Gabinete do Reitor

Despacho RT/C-256/2025

Funcionamento do Curso de
Formação Especializada em
FA>AP: Dirigentes Superiores
2024/2025

Sob proposta dos órgãos legal e estatutariamente competentes da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho, ao abrigo do disposto nos artigos 4.º e 132.º do Regulamento Académico da Universidade do Minho, publicado em *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 13, de 20 de janeiro de 2020, pelo Despacho n.º 778/2020, determino que o Curso de Formação Especializada em FA>AP: Dirigentes Superiores, a que se reporta o Despacho RT/C-51/2024, ocorra, em 2024/2025, nas seguintes condições:

1. O *numerus clausus* do curso é de 25, acrescendo 3 vagas adicionais para Pessoal Técnico Administrativo e de Gestão da Universidade do Minho;
2. O número mínimo de inscrições para que o curso possa funcionar é 8;
3. O período letivo decorrerá entre 5 de junho e 4 de dezembro de 2025;
4. O curso funciona em regime *b-learning*;
5. As candidaturas têm lugar entre 28 de abril e 20 de maio de 2025;
6. A divulgação dos resultados das candidaturas decorre até ao dia 22 de maio de 2025;
7. As inscrições decorrem entre os dias 23 e 30 de maio de 2025;
8. Podem candidatar-se ao Curso de Formação Especializada em FA>AP: Dirigentes Superiores os titulares de cargos de direção superior da administração pública central e equiparados;
9. Para a candidatura, os candidatos deverão submeter um curriculum vitae detalhado, certificado de habilitações e prova de titularidade de cargo de direção superior na Administração Pública Central (despacho de nomeação ou declaração emitida e assinada pela entidade);
10. A seriação dos candidatos será feita pela ordem de entrada das candidaturas e com base na análise dos documentos apresentados. Será dada prioridade de acesso às vagas a candidatos provenientes de organizações e parceiros associados ao projeto “Aliança de Pós-Graduação - Competências para o Futuro” da Universidade do Minho (investimento Impulso Adultos/PRR/NextGeneration EU);
11. A taxa de frequência do curso tem o valor de 1.400€ (mil e quatrocentos euros), podendo ser paga em seis (6) prestações, sendo a primeira no valor de 300€ (trezentos euros) e as cinco (5) restantes no valor de 220€ (duzentos e vinte euros):
 - a. A primeira prestação ser liquidada até ao dia 2 de junho de 2025, e as restantes prestações devem ser liquidadas até ao dia 1 de cada mês, a partir de julho de 2025 e até novembro de 2025;
 - b. A taxa de frequência aplicada aos candidatos provenientes de empresas parceiras associadas ao projeto “Aliança de Pós-Graduação Competências para o Futuro” será reduzida em 30%;
 - c. Estão isentos de pagamentos de taxas e emolumentos os estudantes pertencentes ao corpo do Pessoal Técnico, Administrativo e de Gestão da Universidade do Minho (até 3 vagas).
12. A eventual anulação da inscrição após o dia 2 de junho de 2025 não dispensa o pagamento da taxa de frequência;
13. O regime e restantes normas a aplicar ao funcionamento do curso são os que constam do Regulamento Académico da Universidade do Minho (Despacho RT-03/2020) e de outros normativos que estejam em vigor.

O Reitor da Universidade do Minho,